



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ANCHIETA

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando que houve debate referente as matérias nas Comissões Permanentes Parlamentares, requer a dispensa de interstício, e inclusão na pauta de ordem do dia, das seguintes proposições:

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2015, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre aprovação das contas do Sr. Edival José Petri do exercício financeiro de 2011;
2. Projeto de Lei nº 24/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Normas de Ajuizamento e Acordo de Ações Judiciais;
3. Projeto de Lei nº 26/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa Construindo Minha Própria Casa;

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Anchieta/ES, 13 de julho de 2015.

**Roberto Quinteiro Bertulani**

Presidente da CFO

**Robson Mattos dos Santos**

Relator da CFO

**João Carlos Simões Nunes**

Membro da CFO